

## EDITAL SWG 01/2011 - Bolsas Sanduíche na Graduação

O programa Ciência sem Fronteiras, CNPq, busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Neste âmbito, o projeto 800891/2011-2, na modalidade "Graduação Sanduíche no Exterior - SWG" oferece duas bolsas para os alunos da Universidade do Vale do Paraíba, conforme normas do EDITAL SWG 01/2011. As solicitações de inscrição estarão sendo recebidas dentro do prazo estipulado pela coordenação do EDITAL, no período de **28 de setembro a 15 de outubro de 2011**.

### 1. DO EDITAL DO SWG /UNIVAP

O presente Edital rege-se por diretrizes estabelecidas pelo PIBIC/CNPq e pelo Comitê da UNIVAP, tendo a finalidade de abertura de inscrições para bolsas de Graduação Sanduíche no Exterior.

### 2. DO PROGRAMA

O projeto prevê a utilização de até 75 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com o objetivo de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação (leia mais em: [www.cienciasemfronteiras.cnpq.br](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br)).

### 3. PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

A duração será de mínimo de 6 meses e máxima de 12 meses, sendo de seis a nove meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D. As instituições de destino devem estar entre as melhores do mundo nas suas respectivas áreas do conhecimento. Os alunos selecionados devem ter conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino.

### 4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas na secretaria acadêmica do IP&D, com Valéria, prédio II, primeiro piso, no período de **28 de setembro a 15 de outubro de 2011**, das **8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00**. Todos estudantes com bom aproveitamento acadêmico e engajados em programas de iniciação científica ou tecnológica poderão inscrever-se, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e que serão considerados critérios formais para a seleção.

São elegíveis alunos que participam de programas de iniciação científica (como por exemplo, os programas das agências de fomento, CNPq, FAPESP, etc). Deverão ter concluído no mínimo, em tempo, a 40% ou dois anos da graduação concluída. Alunos,

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC/CNPq**

que em 2012 estiverem no último ano de graduação (formatura para janeiro de 2013) poderão concorrer a 6 meses de bolsa SWG.

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Histórico Escolar original atualizado (em que devem constar todas as disciplinas cursadas, com as respectivas notas ou conceitos, e as disciplinas em curso);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF (apresentar original no ato da entrega);
- Cópia ou comprovantes de apresentação de trabalhos em reuniões científicas (se houver).
- Cópia de certificados de premiação;
- Cópia do termo de concessão da bolsa de iniciação científica.

**OBS: Ao ser selecionado para ingresso no SWG, o aluno deverá preencher um Termo de Compromisso para efetivar sua admissão ao programa.**

**6. DO ORIENTADOR DE IC:**

- **Resumo do projeto** de pesquisa desenvolvido pelo aluno na UNIVAP.
- **Carta de recomendação.**

**7. DA SELEÇÃO:**

Os inscritos ingressarão numa escala classificatória, de acordo com as notas apresentadas no Histórico Escolar, trabalhos eventualmente apresentados (ou aceitos para apresentação) em congressos e artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos especializados, tempo de envolvimento no Programa de Iniciação Científica. A cada aluno será atribuída uma pontuação **P**, definida por:

$$P = N/4 + 2.T + 3.A + 3P + 2.NSem - 2.(N < 7) - 10.DP, \text{ onde:}$$

N = 4 melhores notas em disciplinas da graduação;

T = número de trabalhos publicados/apresentados em congresso;

A = Artigos em revistas indexadas;

P = Certificado de premiação;

NSem = número de semestres em IC comprovados;

N < 7 = número de notas < 7,0;

DP = número de reprovações

## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A seleção dos candidatos será divulgada até o dia **1 de dezembro**, quando os candidatos selecionados serão chamados para a assinatura dos documentos. O não-comparecimento implica na desistência e consequente substituição do candidato.

## **9. PROVA CLASSIFICATÓRIA:**

Os 4 primeiros colocados deverão fazer um exame de proficiência de língua inglesa, os DOIS melhores em pontuação serão indicados a bolsa.

Entretanto, a qualidade da instituição escolhida e o conhecimento do idioma do país, no qual será realizado o estágio estará sobre aprovação do CNPq. Nesta etapa ações afirmativas poderão ser incluídas como critérios adicionais. A aprovação final caberá ao CNPq.

## **10. DOS RECURSOS**

Os inscritos terão um prazo máximo de 48 horas, a contar da data de divulgação dos resultados, para manifestar recurso.

## **11. BENEFÍCIO:**

Os benefícios compreendem as passagens aéreas de ida e volta, auxílio instalação, seguro saúde se o país de destino não oferecer assistência gratuita, além das mensalidades para manutenção.

As mensalidades da bolsa (US\$ 870,00) serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

## **12. COMPROMISSO DO ORIENTADOR DE IC:**

Auxiliar o aluno a escolher a instituição de ensino e obter o comprovante de aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista. As áreas prioritárias e instituições de destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras: <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>;

Elaborar o plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;

Efetivar o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa;

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC/CNPq**

**13. REQUISITO DO CNPq QUANTO AO IDIOMA:**

Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino ou declaração do coordenador atestando o conhecimento do candidato nesse idioma.

**14. REQUISITO PARA A EQUIVALENCIA DOS CREDITOS FEITOS NO EXTERIOR:**

O aluno deverá se informar no TUDO AQUI, os documentos necessários para a equivalência dos créditos. O aluno deverá retornar com os documentos, impressos e reconhecido pelo consulado do Brasil no país de destino. Também será responsável, caso seja necessário, a tradução dos documentos para que possam ser reconhecidos legalmente no Brasil.

**15. MENSALIDADES DA UNIVAP:**

O aluno deverá se informar no TUDO AQUI a respeito dos documentos e prazos de trancamento do curso de graduação. Assim, os alunos contemplados poderão trancar o curso enquanto estiverem no intercâmbio, evitando o pagamento das mensalidades.

**16. ALUNOS DO ÚLTIMO ANO DE GRADUAÇÃO:**

Este edital prevê 6 meses de bolsa para alunos do último ano de graduação. Entretanto é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Sincronizar as datas de início do período letivo das instituições (UNIVAP e a instituição de destino);
- Apresentar grade equivalente das disciplinas obrigatórias do último ano com a instituição de destino;

Cabe ao aluno analisar disciplinas equivalentes para não haver atrasos na conclusão do curso. Como também analisar a data do retorno e o sincronismo do período letivo da UNIVAP, como também o tempo necessário para o reconhecimento dos créditos. Atrasos poderão acontecer, acarretando num atraso da conclusão do curso. Este edital não recomenda a inscrição de alunos do último ano de graduação.

**17. OBSERVAÇÕES:**

Não há benefício a dependentes.

Após a aprovação da indicação pelo CNPq, o aluno receberá uma mensagem eletrônica, no e-mail registrado em seu Currículo Lattes, contendo o “link” para o preenchimento do Formulário de Dados Complementares, por meio do qual ele deverá informar ao CNPq:

- nome e CPF de seu representante legal no Brasil;

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**  
**COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PIBIC/CNPq**

- data de embarque para o exterior, e
- dados bancários.

Em seguida, o bolsista receberá novo correio eletrônico contendo o "link" onde deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceitação da bolsa, de acordo com as normas associadas e para o período informado.

Pelo correio (via postal), o bolsista receberá a carta de benefícios com a qual solicitará o visto de entrada no país de destino, caso seja necessário. O endereço postal será aquele escolhido pelo bolsista em seu Currículo Lattes.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2011.

Leandro José Raniero

Coordenador do PIBIC/CNPq/UNIVAP

e-mail: [lrniero@univap.br](mailto:lrniero@univap.br)

Fone: (12) 3947 1165